



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1019, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO** para ministrar palestra sobre o tema “Investigação do Tráfico de drogas” no evento Jornada Internacional de Investigação Criminal, a realizar-se no dia 1º de setembro de 2017, na Cidade de Gramado/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.088044/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO** para ministrar palestra sobre o tema “Investigação do Tráfico de drogas” no evento Jornada Internacional de Investigação Criminal, a realizar-se no dia 1º de setembro de 2017, na Cidade de Gramado/RS.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 30/08/2017
Esta cópia confere com o original
Fidelli

SECSAD/CSAB/PGJ 297A60/2017 17:19 4123098